

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Andréia Silva do Nascimento CPF: 845.119.664-00

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 013009-62 ITR = (CCIR) 2240730-289-756

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Avenida Fernando Bezerra, nº 1.367 – Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2900+0,00 a 2911+19,18 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: São Francisco/Oásis

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 140.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 11.387,46 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.821,99

Valor das benfeitorias R\$ 35.793,26

Valor das plantações R\$ 961,80

Valor total R\$ 38.577,05

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Cômodo,  $A = 5,86 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 105,90 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 620,57$ .Casa padrão popular (regular),  $A = 165,25 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 210,00 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 34.702,50$ .Cisterna em concreto,  $h = (3 \text{ m}) = \text{R\$ } 470,19$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Manga = 08 pés x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 302,40.

Coqueiro = 02 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 105,00.

Banana = 22 pés x R\$ 25,20 p/pé = 554,40.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.387,46 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2900+0,00 a 2911+19,18 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.424,9431 e E=378.148,1298, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 24,27 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 248,64 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=27°31'58" e percorrendo uma distância de 54,30 m, no alinhamento de divisa com a faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 206,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=178°56'00" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 23,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 38.577,05 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**